



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



EDITAL n.º 1.816/2014-CRS

Retifica o Edital n.º 1.796/2014-CRS

**Edital de Retificação do Resultado Provisório da Etapa Subjetiva (redação)
(em cumprimento a Auto de Mandado de Segurança)**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
DE SOLDADO POLICIAL MILITAR (QPM 1-0) E DE
SOLDADO BOMBEIRO MILITAR (QPM 2-0)
DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ**

O PRESIDENTE DO CONCURSO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, regulado pelo Edital n.º 1.107/2012 e em cumprimento à decisão concedida nos autos n.º 0009853-49.2013.8.16.0004, 2ª VFP, resolve:

Art. 1º RETIFICAR o Edital n.º 1.796/2014-CRS - Resultado Provisório da Etapa Subjetiva (redação) - em cumprimento a Auto de Mandado de Segurança, no que diz respeito ao período para interposição de recurso contra o mesmo.

Art. 2º INFORMAR ao candidato **Anderson Leandro Aparecido Bazarin** que será disponibilizado novo período para interposição de recurso contra o resultado provisório da etapa subjetiva (redação). O candidato poderá impetrar o recurso por meio do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, a partir das 08h00min do dia **22/07/2014 até às 23h59min do dia 23/07/2014**, observado o horário oficial de Brasília – DF.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições contrárias.

Curitiba, PR, 21 de julho de 2014.

Ten.-Cel. QOPM João Alves da Rosa Neto,
Presidente do Concurso.